



Edição nº 713

Disponibilização: Segunda-feira | 20 de setembro de 2021

Publicação: Terça-feira | 21 de setembro de 2021

Página 3 de 17

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 24/2021

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Portaria CGMP nº 895, de 16 de novembro de 2016, comunica aos interessados que serão realizadas correições ordinárias, em **28, 29 e 30/09/2021**, nos seguintes órgãos de execução: Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Niterói; Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Niterói; Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Niterói; Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Niterói; Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Niterói; 1ª Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Niterói; 2ª Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Niterói; 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Niterói; 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Niterói; 3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Niterói; 1ª Promotoria de Justiça de Família de Niterói; 2ª Promotoria de Justiça de Família de Niterói; 3ª Promotoria de Justiça de Família de Niterói; 1ª Promotoria de Justiça Cível de Niterói; 2ª Promotoria de Justiça Cível de Niterói; Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania do Núcleo Niterói; Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente do Núcleo Niterói; Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte do Núcleo Niterói e Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo Niterói.

Os Promotores de Justiça em exercício nos órgãos relacionados deverão providenciar a fixação de cópia do presente edital, até quarenta e oito horas da data fixada para o ato, em mural na sede da Promotoria de Justiça e do Fórum, em local que possibilite amplo conhecimento do público.

LUCIANA SAPHA SILVEIRA
Procuradora de Justiça
CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO